



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015002/2024-10

PORTARIA Nº 3.330/2024
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o expediente GED nº 20.27.0023.0000011/2024-69, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Deijaniro Jonas Filho;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0023.0000011/2024-69, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Deijaniro Jonas Filho, no qual solicita AFASTAMENTO, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, para participar da Reunião Ordinária da COPREVE – Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, a ser realizado na sede do CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça, DEIJANIRO JONAS FILHO, licença, em caráter especial, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, para participar da Reunião Ordinária da COPREVE – Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, a ser realizado na sede do CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015002/2024-10

ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 19/11/2024 08:48:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015002/2024-10**.